

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.765.033/0001-95
CEP: 39569-000 | Curral de Dentro - MG

PAUTA DA SESSÃO 017/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2024 | HORÁRIO: 19:00 HS

1. IDENTIFICAÇÃO BÁSICA

Tipo de Sessão: Reunião Ordinária **Regime:** Presencial
Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro - MG
Presidência: Vereador Leniberson Ferreira de Araújo

2. RITO INICIAL E EXPEDIENTE

- Abertura:** Constatação de quórum e declaração de abertura dos trabalhos sob a proteção de Deus e em nome do povo curraldentense.
- Momento Devocional:** Oração inicial sob a condução da Vereadora Ilma Pereira Guimarães Silva.
- Leitura de Atas:** Apreciação e deliberação da Ata referente à reunião ordinária do dia 21/10/2024.

3. ORDEM DO DIA (MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO)

Matéria / Documento	Ementa / Assunto	Regime / Tramitação
Projeto de Lei nº 014/2024	Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura de Curral de Dentro - MG e dá outras providências.	Discussão e Votação (Parecer e 1º/2º Turnos)
Indicação nº 002/2024 Autor: Ver. Reginaldo Mendes	Requer que seja feito um estudo visando viabilizar a legalidade e a possibilidade de aumento salarial dos Psicólogos do Município de Curral de Dentro e do Distrito de Maristela de Minas.	Discussão e Votação Única

4. PALAVRA FRANQUEADA E TRIBUNA LIVRE

- Comunicações e Pronunciamentos Parlamentares Pautados:**
 - Apresentação de congratulações pelos Vereadores Joaquim Resena de Souza, Maria Sandra Malaquias Viana e Genivaldo da Rocha Moreira direcionadas aos vereadores eleitos para o pleito de 2025 (Ronilson e Wanderson), que acompanhavam a sessão;
 - Intervenção do Vereador Reginaldo Mendes saudando os novos colegas e destacando a importância do trabalho em conjunto em prol do município;
 - Registro de agradecimento do Vereador Genivaldo da Rocha Moreira a todos os servidores públicos pelo trabalho desempenhado ao longo da atual gestão;

– Registro de justificativa de ausência dos Vereadores Hudson Kleiton Neres de Souza e Wellington de Matos Menezes.

5. ENCERRAMENTO

- Encerramento formal dos trabalhos pela Mesa Diretora e lavratura da respectiva Ata.

Leniberson Ferreira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal